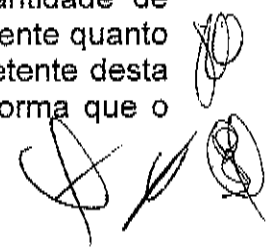


PROCESSO Nº. 053/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

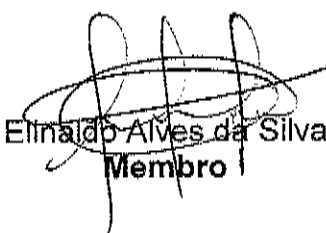
Às nove horas do dia 25 de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.11.04.02, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Esporte e Juventude, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva do CVTP, neste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE edição do dia 08/11/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 08/11/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 02 (duas) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento de 1 (uma) empresas a saber: 1) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, representada pelo Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, portador do RG nº. 03934872170 - CNH - DETRAN - CE e CPF nº. 017.188.763-95, e 1 (uma) protocolou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" a saber: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura dos envelopes Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão. O Presidente da CPL indagou o representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Em continuidade aos trabalhos a CPL com a concordância dos representantes das empresas presentes, acima qualificados, DECIDE em suspender os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, tendo em vista a grande quantidade de empresas participantes e de documentos a serem analisados, especialmente quanto aos documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta Municipalidade. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que o



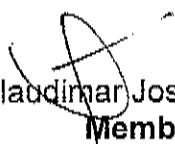
Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica de todos os presentes dos envelopes nº 02 – Propostas – entregues pelas empresas participantes, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referidos envelopes se encontram devidamente lacrados e rubricados por esta CPL e por todos os presentes. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:30min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.




Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
FTS Serviços de Construções e
Comércio Ltda.

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 053/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.04.02

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 13 horas e 30 minutos, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME para Tomada de Preço N.º 2019.11.04.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva do CVTP, neste município. Uma vez recebidos os documentos analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (engenheira), a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório, e observou que as licitantes cumpriram com o edital. Diante do exposto, a CPL por unanimidade de seus membros decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, por atenderem a todos os requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.11.04.02. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 10/12/2019, às 11h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva
Membro



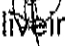
Claudimar José da Silva
Membro

**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2019.11.04.02 - PROCESSO Nº. 053/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CVTP, NESTE MUNICÍPIO

Aos 11 de dezembro de 2019 às 11:00 horas, na sala de Licitações do Município de Icapuí, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura dos envelopes "Propostas de Preços" referente a Tomada de preços em epígrafe. Compareceu a sessão o representante da empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, o Sr. Erick Bezerra Chianca, inscrito no CPF sob o nº. 951.474.463-20 e portador de RG: 2000002403898 – SSP-CE, devidamente credenciado nesta sessão. Iniciando os serviços, a Comissão Permanente de Licitações, deu início à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas habilitadas, que estavam lacradas dentro de outro envelope opaco que levou a rubrica de todos os presentes, conforme consta na ata da sessão anterior. Abertos ditos envelopes, todos os presentes passaram a vistoriá-los e, após rubricá-los. Os valores das propostas comerciais foram as seguintes: 1) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 22.496.219/0001-66, com o valor de R\$ 452.442,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos); 2) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ 23.492.879/0001-31, com o valor de R\$ 438.004,17 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatro reais e dezessete centavos). Em seguida a Comissão registou, ainda, que todas as propostas serão submetidas à área técnica de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para análise e emissão de parecer que subsidiará o julgamento da Comissão, cujo resultado será oportunamente divulgado em Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no sítio do Município de Icapuí: www.icapuí.ce.gov.br. Nada mais a

tratar a Comissão Permanente de Licitações encerrou os serviços agradecendo a presença de todos, lavrando a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



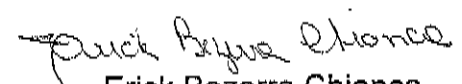
Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Einaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro



Erick Bezerra Chianca
**Chianca Construções e Serviços Eireli
- ME**

**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.04.02 PROCESSO LICITATORIO
Nº 053/2019**

Aos dezessete dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para leitura do parecer emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento referente à proposta de preços das licitantes participantes, empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 22.496.219/0001-66 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ 23.492.879/0001-31. Feita a análise pelos Engenheiros responsáveis tem-se que "**PROPOSTA 1: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME.** Valor da Proposta: R\$ 438.004,17 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatro reais e dezessete centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. **PROPOSTA 2: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Valor da Proposta: R\$ 452.442,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento". Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME e CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Por fim, declara a proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME vencedora do certame, no valor global de R\$ 438.004,17 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatro reais e dezessete

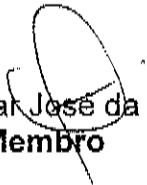
centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.04.02

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva do CVTP, neste município, na modalidade Tomada de Preço N.º 2019.11.04.02, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ: 23.492.879/0001-31**, no valor global de **R\$ 438.004,17 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatro reais e dezessete centavos)**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 08 de janeiro de 2020.



Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Esporte e Juventude